



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.475/2015

De 09 de outubro de 2015.

INSTITUI O DIA DO PSICÓLOGO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Psicólogo” no âmbito do **Município de Patos-PB** a ser comemorado, anualmente no dia 27 de agosto.

Parágrafo único – A data citada no caput deste artigo será incorporada ao calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
09 de outubro de 2015.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL